

ATO TRT GP Nº 085/2005

João Pessoa, 20 de julho de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 20.07.2005, o saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2005, anteriormente aprazado para 13.07 a 05.09.2005, restando-lhe 48 dias a ser usufruído a partir de 17.08.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência